

ATO EXECUTIVO Nº 576

Altera disposições do Ato Executivo nº 459, de 22 de novembro de 1971.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º O parágrafo 3º do art. 3º do Ato Executivo nº 459 passa a ter a seguinte redação: "um dos Assistentes do Sub-Reitor exercerá o cargo de Secretário-Geral".

Art. 2º O Secretário-Geral fará jus aos estipêndios mensais que haviam sido previstos no art. 1º, § 2º, da Resolução nº 318, de 16 de junho de 1967, acrescidos de uma vantagem pecuniária equivalente a 7 (sete) salários-UEG.

Art. 3º Ao Secretário-Geral aplicar-se-á a disposição contida no art. 3º, da Resolução nº 386, de 11 de agosto de 1971.

Art. 4º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UEG, em 17 de agosto de 1973.

Oscar Tenório